



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Nº050/2016.

**“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI, NA FORMA ABAIXO”:**

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3/SSP-SP, CPF nº 561.254.538-04, domiciliado e residente nesta cidade de Fernão - SP, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ. Nº06.162.104/0001-89 e Inscrição Estadual nº90301809-73, com sede na Avenida Brasil, nº810, centro, no Município de Andirá, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por Tiago Estefanuto, empresário, portador da CI.RG. nº8.358.392-4-SSP-PR e CPF/MF. Nº044.561.329-73, com endereço comercial na sede da empresa, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo nº. 028/2016, Pregão nº 023/2016, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

## CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1

O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Material Escolar, para o exercício de 2016, solicitados pelo Departamento de Educação, a serem fornecidos **paulatinamente, independente de quantidades e valores** mediante requisição do departamento e entregues nas dependências do mesmo, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou término da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro, tendo sido adjudicado e homologado em favor desta empresa os itens:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Item	4217 Código	TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
1	012.004.001	APAGADOR PARA LOUSA COM CAIXA Marca: CAGEMA	UN	10	2,39	23,90
6	012.004.006	BEXIGA CORES DIVERSAS POLEGADAS, FORMATO PÊRA CONTENDO 50 UN. Marca: JOY	7PCT	30	2,99	89,70
7	012.004.134	BEXIGA SALSICHA CORES DIVERSAS, PCT COM 50 UNIDADES Marca: JOY	PCT	10	4,16	41,60
8	012.004.007	BORRACHA BRANCA MACIA INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS DE LAPIS CAIXA COM 20 UNIDADES Marca: ZAPP	CX	40	4,94	197,60
10	012.004.009	CADERNO BROCHURA PEQUENO, COM 48 FOLHAS NÃO RECICLADAS. Marca: TILIBRA	UN	150	0,72	108,00
12	012.004.174	CADERNO BROCHURÃO - 60 FOLHAS Marca: CREDEAL	UN	140	1,69	236,60
16	012.004.016	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 200 FOLHAS NÃO RECICLADAS, ESPIRAL ARAME GALVANIZADO. Marca: PANAMERICANA	UN	12	7,01	84,12
36	012.004.024	FOLHA DE E.V.A MODELO LISO, ATOXICA, EMBORRACHADA NAS CORES: VERDE BANDEIRA, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, BRANCA LARANJA, PRETO, LILAS, CINZA CLARO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, MARROM, VERMELHO, ROSA E BEGE, SENDO 300 UNIDADES DE CADA COR. Marca: DUBFLEX	UN	900	0,98	882,00
38	012.004.026	GIZ BRANCO COM 500 UNIDADES Marca: 7 BELLO	SCX	7	16,50	115,50
39	012.004.127	GIZ COLORIDO COM 500 UNIDADES Marca: 7 BELLO	SCX	5	22,20	111,00
40	012.004.027	GIZ DE CERA, GROSSO, CRAYONS DE CERA, FORMATO DE JUMBO, CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 12 CORES DIVERSAS. Marca: KOALA	CX	150	1,73	259,50
42	012.004.029	GROSA DE LÁPIS PRETO, CX COM 144 UNIDADES Marca: LEO E LEO	CX	10	20,39	203,90
43	012.004.175	LANTEJOULA MÉDIA Marca: LANTECOR	PCT	40	8,74	349,60
54	012.004.041	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 120G/ M² MED. 48 X66 CM, NA COR PRETO. Marca: VMP	UN	200	0,53	106,00
55	012.004.042	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 120 G/ M²; MED. 48X 66CM, NA COR BRANCO Marca: VMP	UN	200	0,53	106,00
57	012.004.044	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 120 G/ M²; MED. 48X 66CM, NA COR LARANJA Marca: VMP	UN	200	0,53	106,00
58	012.004.045	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 120 G/ M²; MED. 48X	UN	200	0,53	106,00

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34

Tel./Fax: (14) 3273-1004 / 3273-1016 / 3273-1021 / 3273-1041

E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

		66CM, NA COR VERMELHO Marca: VMP				
59	012.004.046	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; UN GRAMATURA 120 G/ M²; MED. 48X 66CM, NA COR ROSA Marca: VMP		200	0,53	106,00
60	012.004.047	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; UN GRAMATURA 120 G/ M²; MED. 48X 66CM, NA COR AZUL ESCURO Marca: VMP		200	0,53	106,00
61	012.004.048	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; UN GRAMATURA 120 G/ M²; MED. 48X 66CM, NA COR AMARELO Marca: VMP		200	0,53	106,00
62	012.004.049	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; UN GRAMATURA 120 G/ M²; MED. 48X 66CM, NA COR AZUL CLARO Marca: VMP		200	0,53	106,00
63	012.004.050	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; UN GRAMATURA 120 G/ M²; MED. 48X 66CM, NA COR VERDE BANDEIRA Marca: VMP		200	0,53	106,00
64	012.004.176	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; UN GRAMATURA 120G/M²; MEDINDO 48CM X 66 CM MARROM Marca: VMP		200	0,53	106,00
76	012.004.062	PAPEL DOBRADURA NA COR UN AMARELO Marca: VMP		300	0,22	66,00
77	012.004.063	PAPEL DOBRADURA NA COR AZUL UN CLARO Marca: VMP		300	0,22	66,00
78	012.004.064	PAPEL DOBRADURA NA COR AZUL UN ESCURO Marca: VMP		300	0,22	66,00
79	012.004.065	PAPEL DOBRADURA NA COR, COR DE UN ROSA Marca: VMP		300	0,22	66,00
80	012.004.066	PAPEL DOBRADURA NA COR UN LARANJA Marca: VMP		300	0,22	66,00
81	012.004.067	PAPEL DOBRADURA NA COR MARRON UN Marca: VMP		300	0,22	66,00
82	012.004.068	PAPEL DOBRADURA NA COR PRETO UN Marca: VMP		300	0,22	66,00
84	012.004.070	PAPEL DOBRADURA NA COR VERDE UN ESCURO Marca: VMP		300	0,22	66,00
85	012.004.071	PAPEL DOBRADURA NA COR UN VERMELHO Marca: VMP		300	0,22	66,00
87	012.004.073	PAPEL LAMINADO; PESANDO 63G/M²; UN MEDINDO 959X49)CM; NA COR VERMELHO Marca: VMP		20	0,70	14,00
88	012.004.074	PAPEL LAMINADO; PESANDO 63G/M²; UN MEDINDO 959X49)CM; NA COR VERDE Marca: VMP		20	0,70	14,00
89	012.004.075	PAPEL LAMINADO; PESANDO 63G/M²; UN MEDINDO 959X49)CM; NA COR AZUL Marca: VMP		20	0,70	14,00
90	012.004.076	PAPEL LAMINADO; PESANDO 63G/M²; UN MEDINDO 959X49)CM; NA COR DOURADO Marca: VMP		20	0,70	14,00
91	012.004.077	PAPEL LAMINADO; PESANDO 63G/M²; UN MEDINDO 959X49)CM; NA COR PINK		20	0,70	14,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

92	012.004.078	Marca: VMP PAPEL LAMINADO; PESANDO 63G/M²; UN MEDINDO 959X49)CM; NA COR PRATA Marca: VMP	UN	20	0,70	14,00
93	012.004.085	PAPEL SULFITE MODELO A4 (75 G)CX ALCALINO 75 G/M², CX CONTENDO 10 PACOTES, PACOTES COM 500 FOLHAS DE 210MM X 297 MM Marca: COPIMAX	CX	40	155,40	6.216,00
94	012.004.129	PAPEL SULFITE COLORIDO, PCT COMPCT 100 FLS Marca: REPORT	PCT	5	3,73	18,65
97	012.004.088	PASTA DE POLIONDA 3,5 CM Marca: UN ALAPLAST	UN	200	1,77	354,00
104	012.004.095	PINCEL ATOMICO, COM PINA FINA DE UN FILTRO REDONDA DO TIPO DESCARTAVEL, NA COR VERMELHA Marca: JOCAR	UN	7	1,20	8,40
105	012.004.096	PINCEL ATOMICO, COM PINA FINA DE UN FILTRO REDONDA DO TIPO DESCARTAVEL, NA COR PRETA Marca: JOCAR	UN	7	1,20	8,40
106	012.004.097	PINCEL ATOMICO, COM PINA FINA DE UN FILTRO REDONDA DO TIPO DESCARTAVEL, NA COR AZUL Marca: JOCAR	UN	7	1,20	8,40
110	012.001.283	PINCEL N.04 Marca: KIT	UN	20	0,83	16,60
111	012.001.284	PINCEL N.0 Marca: KIT	UN	20	0,72	14,40
112	012.001.286	PINCEL N.12 Marca: KIT	UN	20	1,14	22,80
113	012.004.104	PINCEL Nº 14 Marca: KIT	UN	20	1,30	26,00
116	012.004.131	PLASTICO PARA PASTAS Marca: UN PLASTPARK	UN	100	0,09	9,00
124	012.004.108	TESOURA ESCOLAR 4 1/4", PONTAS UN ARREDONDADAS Marca: JOCAR	UN	100	1,07	107,00
126	012.004.110	TINTA GUACHE COM 6 CORES- C/ 15CX ML CADA Marca: SPLASH	CX	100	1,90	190,00
		Total do Proponente				11.440,67

1.2 - Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 - Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 023/2016.

## 2- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - O fornecimento dos material acima discriminado, será de acordo com as necessidades do departamento, acima discriminado, devendo ser entregue, mensalmente e/ou semanalmente e/ou diariamente conforme a necessidade do departamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

2.2 – O objeto desta licitação, deveser entregue nas dependências do Departamento de Educação pela CONTRATADA, até o limite estabelecido no Anexo I, ou até o término da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro.

## 3- DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO -FINANCEIRO

3.1 – Os preços contratados **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços *para menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

## 4- DO VALOR

4.1 – O valor total geral do presente Contrato é de **R\$11.440,67 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).**

**Banco do Brasil – Agência 0891-5 – CC. 12631-4.**

## 5-DOS PAGAMENTOS

5.1 – Os pagamentos serão efetuados quinze dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

## 6- DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até a entrega total do objeto contratado ou até 31/12/2016 – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão de Proposta.

## 7- DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º. 708/2009.

## 8-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0092 3.3.90.30 12.361.0007.0112 – 1 Material de Consumo;

0093 3.3.90.30 12.361.0007.0112 – 5 Material de Consumo

## 9-FORNECIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1 – O objeto do presente contrato será, fornecido paulatinamente, independente de quantidades e valores mediante requisição do departamento e entregues nas dependências do mesmo, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou término da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro. Todos os materiais – de acordo com seu enquadramento – das normas reguladoras e Inmetro.

## 10- DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

7.1 – O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

## 11-FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

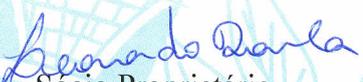


# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (tres) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 5 de agosto de 2016.

  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
Sócio Proprietário  
Contratante

Advogado:

Ciente: 05/08/16  
CM  
Gesner Mattosinho  
OAB/SP 213.200

1-

Testemunhas:

1-

  
Marco Antonio Borelli  
RG: 18.910.935  
Assistente Administrativo

2-

  
Angelo Parussolo  
RG nº 19.622.451  
Agente Administrativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

**PROCURADOR JURÍDICO:** Dr. Gesner Mattosinho – OAB/SP. 213.200.

**CONTRATO:** nº050/2016.

**OBJETO:** Aquisição de material escolar.

**CONTRATADA:** **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI-ME.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:** Fernão, 5 de agosto de 2016.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP.**

Altomar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

E-mail institucional: [prefeitura@fernao.sp.gov.br](mailto:prefeitura@fernao.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [acanelada@uol.com.br](mailto:acanelada@uol.com.br)

Assinatura:

**CONTRATADA: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI-ME**

Responsável: Tiago Estefanuto.

E-mail institucional: [tecmatdistribuidora@hotmail.com](mailto:tecmatdistribuidora@hotmail.com)

E-mail pessoal: [tecmatdistribuidora@hotmail.com](mailto:tecmatdistribuidora@hotmail.com)

Assinatura:

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

Eu TIAGO ESTEFANUTO brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade, RG sob n. 8.358.392-4, expedida pela SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF sob 044.561.329-73, sócio administrador da empresa TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 06.162.104/0001-89, pela presente procuração particular NOMEIA E CONSTITUI seu bastante procurador LEONARDO DA SILVA DONHA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.881.446.10 expedida pela SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob 061.815.809-05 com os seguintes poderes: gerais e ilimitados, especialmente para participar de Licitações em geral, Assinar Declarações, Contratos, Ata, Firmar compromissos, Assinar Termos, Requerimentos, apresentar e retirar documento, Formular ofertas e Lances de Preços, Negociar Preços Diretamente com o pregoeiro e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato ao certame, Pregão Presencial N° 023/2016, da Prefeitura Municipal de Fernão - SP em nome da empresa TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME, com sede na cidade de Andirá, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.162.104/0001-89, e resolver tudo aquilo que se diz respeito a este assunto, sempre na defesa e interesse do outorgante, mandante, o que tudo dará por bem, firme e valioso como se presente fosse, para cujo fim e fiel desempenho deste mandato, concede ao PROCURADOR, todos os poderes necessários.

Por ser a expressão da verdade, vai esta procuração particular devidamente assinada.

ANDIRÁ, 04 DE AGOSTO DE 2016



TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME  
CNPJ: 06.162.104/0001-89  
TIAGO ESTEFANUTO  
SOCIO/ADMINISTRADOR  
RG: 8.358.392-4 SSP-PR  
CPF: 044.561.329-89







# Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

**AUDESP**  
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

## Cadastro de Contrato >> Dados Básicos >> Alterar

### Dados da Entidade

**Município:\*** Fernão  
**Entidade:\*** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

### Dados do Contratado

**CPF/CNPJ do Contratado:\*** 06.162.104/0001-89  
**Nome do Contratado:\*** TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI-ME

### Dados do Contrato

**Número do Contrato/Ato Jurídico Análogo:\*** 050  
**Ano do Contrato/Ato Jurídico Análogo:\*** 2016  
**Data de Assinatura:\*** 05/08/2016 (dd/mm/aaaa)  
**Tipo de Objeto:\*** MATERIAL ESCOLAR  
**Objeto:\*** material escolar para o ano de 2016  
**Data Início da Vigência:\*** 05/08/2016 (dd/mm/aaaa)  
**Data Término da Vigência:\*** 31/12/2016 (dd/mm/aaaa)  
**Prazo de Vigência:\*** 0 ano(s), 4 mes(es), 26 dia(s).  
**Valor do Contrato/Ato Jurídico Análogo (R\$):\*** 11.440,67  
**Fonte de Recursos:\*** Municipal/Federal

### Dados da Licitação

**Houve Licitação:\***  Sim  Não  
**Número do Edital de Licitação:\*** 23  
**Ano do Edital de Licitação:\*** 2016  
**Modalidade de Licitação:\*** Pregão  
**Número de Participantes nos Lances:\*** 5  
**Tipo de Licitação:\*** Menor Preço  
**Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$):\*** 42.659,65  
**Número de Proponentes:\*** 5  
**Número de Habilitados:\*** 5  
**Número de Classificados:\*** 5  
**Houve Recurso (Adm/Jud):\***  Sim  Não  
**Houve Exame Prévio de Edital no TCESP:\***  Sim  Não  
**Houve Registro de Preços:\***  Sim  Não

Gravar

Voltar